



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Secretaria de Administração  
Diretoria de Recursos Humanos  
Praça da Bandeira, nº 354 – 99.700-010 – Erechim (RS).  
Fone: (54) 3520.7000

P.M. Erechim  
Fls 668  
Diretoria de RH

DIRETORIA DE RH

PORTARIA N.º. 1873/2021

A Secretária Municipal de Administração de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições previstas no Decreto n.º 5111/2021 e, com fundamento no artigo 2.º, inciso XI da Lei Federal n.º 13.019/2014 e nos artigos 13 e 15, do Decreto Municipal n.º 4.503/2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Designar os servidores a seguir elencados, para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação, da parceria celebrada por meio do Processo Administrativo n.º. 24538/2021, que instrumentaliza a Inexigibilidade n.º. 055/2021, realizada entre o Município de Erechim e o Erechim Auto Esporte Clube:

- 20681 EDI SANDRA PIRES DE LIMA
- 22440 GIOVANA BRAGGIO
- 22688 NAIRA KORFF BENVENUTTI

**Art. 2.º** São atribuições, da Comissão de Monitoramento e Avaliação, monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil mediante Termos de Colaboração e/ou de Fomento, de acordo com a Lei Federal n.º 13.019/2014 e com o Decreto Municipal n.º 4.503/2017.

**Art. 3.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Erechim, 30 de Novembro de 2021.

**Registre-se e Publique-se**

Portaria processada por: Aline Cassia Piana

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

**Tipo de Documento: Portaria**

O documento acima foi proposto para assinatura digital através da plataforma de assinatura **Portal de Assinaturas System**. Para verificar a autenticidade das assinaturas clique neste link <https://www.erechim.rs.gov.br:8181/sys568/publico/autenticidade-documento.xhtml> e insira o Código CRC: **EF6BDE8C**

Para acessar o link de assinatura, basta apontar a câmera de seu dispositivo móvel para a imagem abaixo:

